

Fl. nº 338Rubrica. [assinatura]


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, nº 185 –Bairro: Matriz
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

ORDEM DE SERVIÇO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 06.214.258/0001-77, com endereço à Praça da Matriz, nº 185, Matriz, São Bento/MA, CEP 65.235-000, tendo como representante o Senhor Luiz Gonzaga Barros, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento, neste ato representado pelo senhor Secretário Municipal de Finanças - Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues, portador do CPF nº 925.223.943-04, **autoriza** a empresa **MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.321.181/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, da continuidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO DA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – Secretaria Municipal de Administração e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 e referente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2017/TP/01**, que procede à alteração na cláusula Segunda do 2º Aditivo Contratual de Prestação de Serviços, firmado em 02/01/2019, que tinha como vigência 12 (doze) meses, com o valor global deste contrato de aditivo será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

São Bento (MA), 06 de janeiro de 2020.


Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Finanças.
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA
CNPJ/MF nº 06.214.258/0001-77


Sebastião Moreira Maranhão Neto
Representante Legal
CONTRATADA – MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF nº 08.321.181/0001-60


Fl. nº 339Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, nº 185 –Bairro: Matriz
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

ORDEM DE SERVIÇO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 06.214.258/0001-77, com endereço à Praça da Matriz, nº 185, Matriz, São Bento/MA, CEP 65.235-000, tendo como representante o Senhor Luiz Gonzaga Barros, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento, neste ato representado pelo senhor Secretário Municipal de Finanças, Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues, portador do CPF nº 925.223.943-04, **autoriza** a empresa **ALDLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.433.865/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, da continuidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO DA ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – Secretaria Municipal de Administração e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 e referente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2017/TP/02**, que procede à alteração na cláusula Segunda do 2º Aditivo Contratual de Prestação de Serviços, firmado em 02/01/2019, que tinha como vigência 12 (doze) meses, com o valor global deste contrato de aditivo será de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

São Bento (MA), 06 de janeiro de 2020.


Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Finanças.
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA
CNPJ/MF nº 06.214.258/0001-77


Sâmara Santos Noleto
Representante Legal
CONTRATADA – ALDLER FREITAS & SANTOS ADVOGADOS
CNPJ/MF nº 22.433.865/0001-84